



Faculdade de Direito da UFMG

Programa de Pós-Graduação em Direito

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS.

Aos seis dias de julho do ano de dois mil e vinte três, às onze horas e vinte minutos, reuniram-se os membros do Colegiado do PPGD/UFMG, por meio da plataforma ZOOM, os Professores Doutores Emílio Peluso Neder Meyer (coordenador), André Mendes Moreira, Camila Silva Nicácio, Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha, José Luiz Borges Horta, Karine Salgado, Lívia Mendes Moreira Miraglia, Marcelo Andrade Cattoni de Oliveira e Rúbia Carneiro Neves além dos representantes discentes Álvaro Luís Ribeiro Reis, João Pedro Braga de Carvalho e Victória Nicolielo Reginatto Noviscki. **I – EXPEDIENTE.** 1. Aprovação da Ata da Reunião Extraordinária do dia 23/06/2023 com abstenção dos ausentes. **II – NOTÍCIAS DA COORDENAÇÃO. Processo CAPES.** Alerta aos docentes e discentes relacionado ao recebimento de bolsas de estudos e outros valores simultaneamente; a CAPES tem tomado providências judiciais para reaver pagamentos indevidos. **Relatório de final de mandato (2021-2023).** O Coordenador informou que essa seria, provavelmente, sua última reunião à frente da coordenação e apresentou o relatório do mandato que se encerra em dezesseis de agosto do ano corrente. O discente João Pedro em nome da Representação Discente solicitou que constasse em ata moção de congratulações e agradecimentos ao Professor Emílio em decorrência do iminente fim do mandato. O discente Álvaro apresentou questionamentos relacionados aos alunos que tiveram problemas nos requerimentos através do novo sistema informatizado, ficando acertado que estes deverão informar a secretaria e poderão fazer as solicitações por e-mail; ressaltou a disponibilidade da representação discente para auxiliar os alunos que deverão fazer restituição dos valores recebidos de bolsas de estudo e solicitou oportunidade de debate com a coordenação sobre prorrogações de prazos. Com a palavra o Professor André solicitou que constasse em ata moção favorável de elogios à gestão do Professor Emílio pelo esforço e dedicação a esse programa, bem como ao tratamento sempre cordial com os colegas docentes e os discentes. Os demais professores presentes tomaram a palavra para enaltecer e agradecer ao coordenador pelo trabalho desenvolvido. **III- INDEFERIMENTOS DA COORDENAÇÃO AD REFERENDUM DO COLEGIADO. 3.1a Pedido de Trancamento Total de Matrícula** Requerente: Guilherme Saraiva Brandão. Orientador: Tulio Lima Vianna. Pedido indeferido ad referendum do Colegiado. Cuidase de discente matriculado desde 2015 no doutorado. A concessão de novos trancamentos ou extensões é totalmente incompatível com o atendimento de normas de avaliação. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFMG já indicou a recorrente violação dos prazos de defesa por discentes do programa, o que impede a concessão de novos trancamentos e extensões. Ainda que se trate de situação de saúde, os seis trancamentos anteriores demonstram total incompatibilidade da situação do requerente com a atividade acadêmica, como já vem entendendo o Colegiado.



Faculdade de Direito da UFMG

Programa de Pós-Graduação em Direito

Mantida a decisão. **3.1b Pedido de Trancamento Total de Matrícula.** Requerente: Muller Eduardo Dantas de Medeiros. Orientador: Fabiana de Menezes Soares. Pedido indeferido, novamente, ad referendum do Colegiado. Em que pese as alegações do requerente sobre paternidade, ela ainda não se encontra regulamentada em normas do PPGD. A PRPG está analisando o novo regulamento para se posicionar a respeito. Destaco, também, que a PRPG já indicou a recorrente violação dos prazos de defesa por discentes do programa, o que impede a concessão de novos trancamentos e extensões. Decido, de ofício, assim, pela determinação de que, excepcionalmente, o requerente seja matriculado em Elaboração de Trabalho Final; nos semestres posteriores, poderá cumprir os créditos necessários. Copio a orientadora, Profa. Fabiana, para que tenha ciência. **IV- APROVAÇÕES DA COORDENAÇÃO AD REFERENDUM DO COLEGIADO**

4.1a Pedido de prorrogação de prazo de defesa. Requerente: Daniela de Jesus Soares Lima. Orientador: Mônica Sette Lopes. Pedido deferido ad referendum do Colegiado para defesa até 10/11/2023. Fundamento: licença maternidade. Observe-se que se trata de aluna matriculada desde 2018. O deferimento, portanto, que sucede a outros, é o último. Repito que a Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFMG já indicou a recorrente violação dos prazos de defesa por discentes do programa, o que impede a concessão de novos trancamentos e extensões. Ratificado pelo Colegiado. **4.1b Pedido de prorrogação de prazo de defesa.** Requerente: Gabriel Müller de Jesus Pinheiro Machado. Orientador: Vitor Sartori. Em vista da juntada de texto substancial da dissertação, defere-se a readmissão do aluno apenas para efeitos de defesa, que deverá ocorrer até 15 de agosto de 2023. Pedido deferido ad referendum do Colegiado, sem qualquer tipo de prorrogação ulterior. Ressalte-se que a PRPG já alertou esse PPGD sobre a sucessiva extrapolação de prazos de defesa, que pode comprometer a avaliação do programa. Ratificado pelo Colegiado. **4.2 Pedido de credenciamento.** Requerente: Luís Augusto Sanzo Brodt. Parecer favorável do Professor André Mendes Moreira. Ratificado pelo Colegiado. **4.3a Pedido de Auxílio Financeiro Proex.** Requerente: Prof. Alexandre Travessoni Gomes Trivisonni. Pedido deferido ad referendum do Colegiado para concessão de 3 diárias internacionais e uma passagem internacional. Ratificado pelo Colegiado. **4.3b Pedido de Apoio Financeiro- PROEX.** Requerente: Professor Fabrício Bertini Pasquot Polido para Professor convidado Eduardo Vescovi. Pedido concedido para pagamento de uma passagem internacional e três diárias para estrangeiro, ad referendum. Ratificado pelo Colegiado. **4.3c Pedido de Apoio Financeiro- PROEX.** Requerente: Professor Fabrício Bertini Pasquot Polido para Professora convidada Eugênia Cristina Nilsen Ribeiro Barza. Pedido deferido ad referendum para concessão de 3 diárias nacionais e 1 passagem nacional. Ratificado pelo Colegiado. **4.3d Pedido de Apoio Financeiro- PROEX.** Requerente: Professor Fabrício Bertini Pasquot Polido para Professora convidada Paula María All. Pedido deferido para concessão de 3 diárias e 1 passagem internacional. Ratificado pelo Colegiado. **4.4 Pedido de Cotutela de**



Faculdade de Direito da UFMG

Programa de Pós-Graduação em Direito

Doutorado. Requerente: Raul Salvador Blasi Veyl. Orientador: Karine Salgado. Pedido deferido ad referendum do Colegiado. Ratificado pelo Colegiado. **4.5 Pedido de Residência Pós-Doutoral.** Requerente: Lucas Jerônimo Ribeiro da Silva. Supervisor: Adriana Goulart de Sena Orsini. Parecer favorável do Professor Pedro Augusto Gravatá Nicoli. Pedido deferido ad referendum do Colegiado. Ratificado pelo Colegiado. **V – PAUTA DELIBERATIVA. 5.1a Pedido de prorrogação de prazo de defesa.** Requerente: Osvaldo Lucas Andrade. Orientador: José Luiz Borges Horta. Pedido deferido para defesa até 31/8/2023. **5.1b Pedido de prorrogação de prazo de defesa sob Sigilo -Sg1.** Pedido de prorrogação de 120 dias para defesa final deferido em vista da demanda fundamentada do NAI. Com abstenção do orientador. **5.2a Recurso contra indeferimento de prorrogação de prazo de defesa.** Requerente: Thiago Crisóstomo Cruz Reis. Orientador: Daniela Muradas. Pedido deferido para defesa até 30/9/2023. **5.2b Recurso contra indeferimento de prorrogação de prazo de defesa.** Requerente: Ana Luísa Teotônio Josafá Simão. Orientador: Cristiana Maria Fortini Pinto e Silva. Pedido deferido para defesa até 17/8/2023. **5.2c Recurso contra indeferimento de trancamento total de matrícula.** Requerente: Guilherme Saraiva Brandão. Orientador: Túlio Lima Vianna. Recurso indeferido. Cuida-se de discente matriculado desde 2015 no doutorado. A concessão de novos trancamentos ou extensões é totalmente incompatível com o atendimento de normas de avaliação. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFMG já indicou a recorrente violação dos prazos de defesa por discentes do programa, o que impede a concessão de novos trancamentos e extensões. Ainda que se trate de situação de saúde, os seis trancamentos anteriores demonstram total incompatibilidade da situação do requerente com a atividade acadêmica, como já vem entendendo o Colegiado. Mantida a decisão. **5.3 Validade de comprovante de língua estrangeira.** Requerente: Sabrina da Silva Fernandes. Orientador: Juliana Cesário Alvim Gomes. A requerente deverá juntar certificado da FUVEST para matrícula, mas juntar certificado do CENEX na primeira oportunidade de edital do exame, sob pena de não defender ou não se matricular futuramente. **5.4 Pedido de reinclusão ao programa.** Requerente: Lenisa Rodrigues Prado. Orientador: Misabel de Abreu Machado Derzi. Retirado da pauta. **5.5 Pedido de Reconsideração.** Requerente: João Paulo Rodrigues Barros. Orientador: José Luiz Borges Horta. Pedido deferido para defesa até 15/8/2023, sem prorrogação ulterior. **5.6 Cômputo de disciplinas eletivas/optativas pela universidade para a atividade dos professores.** O Colegiado se manifesta favoravelmente em relação à CPPD e à Congregação (segundo seu regime de trabalho). Nada mais havendo a constar, eu, Daiene Aparecida do Amarante Dias Balbino, Servidora Pública Federal lotada na UFMG, lavro a presente ata que segue assinada pelos Membros abaixo.



Faculdade de Direito da UFMG

Programa de Pós-Graduação em Direito

Professores Doutores

Emílio Peluso Neder Meyer (coordenador),

André Mendes Moreira,

Camila Silva Nicácio,

Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha,

José Luiz Borges Horta,

Karine Salgado,

Lívia Mendes Moreira Miraglia,

Marcelo Andrade Cattoni de Oliveira,

Rúbia Carneiro Neves.

Representação Discente

Álvaro Luís Ribeiro Reis,

João Pedro Braga de Carvalho,

Victória Nicolielo Reginatto Noviscki.